

**ACTA N.º 12/2009**

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
22 de Junho de 2009**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues e Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----O Vereador, sr Eurico Luís Prata Pinto Correia, comunicou que chegaria mais tarde. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro.** -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19/06/2009: -**

Apresentou a minuta da reunião da Assembleia Municipal de Cinfães, realizada no dia 19/06/2009, na qual foram aprovados os seguintes assuntos: -----

----- - 1ª Revisão Orçamental, das Grandes Opções do Plano e alteração do Mapa de Pessoal. -----

----- - Proposta de alteração da Tabela de Taxas. -----

----- - Proposta de adesão à Associação “Norte e Qualidade – Instituto de Certificação de Produtos Agrícolas, Agro-Alimentares e Artesanais e outros”. -----

----- - Designados os seguintes membros da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Juventude: -----

----- Partido Socialista: - Dr. Paulo Manuel Vieira Monteiro. -----

----- Partido Social Democrata: - Prof. Albérico Branco Pereira Camelo. -----

----- Partido Popular / CDS-PP: - Dr. Aníbal da Silva Rocha. -----

----- - Eleita a Sra. Drª Maria de Fátima Vieira Alves representante da Assembleia Municipal para os Agrupamentos do Centro de Saúde. -----

-----**GEMINAÇÃO COM S. FILIPE:** - Informou que, no âmbito do processo de geminação com S. Filipe - Ilha do Fogo - Cabo Verde, o Presidente daquele município visitará o concelho de Cinfães nos próximos dias 23 e 24 de Julho, pelo que deverão ser assumidos os encargos com a sua estadia. -----

-----**OBRAS DE RESTAURO DO SALÃO PAROQUIAL:** - Informou que, na sequência da candidatura apresentada pela Fábrica da Igreja de Cinfães, o sr. Secretário de Estado da Administração Local, no próximo dia 24 de Junho, no Governo Civil de Viseu, assinará o contrato de financiamento das obras de restauro do Salão Paroquial de Cinfães, participadas em € 68.000,00. -----

-----**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** - Informou que a candidatura apresentada ao POPH para formação profissional dos funcionários da autarquia foi aprovada, sendo participada em cerca de € 50.000,00. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO LAR DE 3ª IDADE E CRECHE EM SOUSELO:** - Informou que foi assinado no Governo Civil de Viseu o contrato de financiamento

do Lar de 3ª Idade e Creche da Associação de Solidariedade Social de Souselo. -----

-----**O Vereador, sr. Engº Manuel de Vasconcelos Pinheiro, apresentou o seguinte:** -----

-----**DIRECTOR DO AGRUPAMENTO ESCOLAR DE CINFÃES:** -

Apresentou um voto de louvor pela eleição do sr. Prof. Manuel António Pereira, como director do Agrupamento Escolar de Cinfães e deu os parabéns à Câmara por ter no concelho de Cinfães um director com este gabarito. -----

**03 – CÂMARA** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (HARDWARE E SOFTWARE) PARA A PLATAFORMA DE GESTÃO DOCUMENTAL, POSTO DE ATENDIMENTO E BALCÃO ÚNICO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS:** -

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Integrator – Tecnologias de Informação, Lda referente à “Aquisição de infraestruturas (hardware e software) para a plataforma de gestão documental, posto de atendimento e balcão único dos serviços municipais”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**ESTRADÃO DO LUGAR DO CHOUPÓ - ALMAS:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESTRADÃO DO LUGAR DO CHOUPÓ - ALMAS:** - No cumprimento do disposto no artigo 65º n.º 3 da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa a respectiva Câmara que, com o objectivo de executar a obra denominada “**ESTRADÃO DO LUGAR DO CHOUPÓ - ALMAS**” na Freguesia de Espadanedo, Concelho de Cinfães, será necessário adquirir, aos senhores Alcindo dos Santos Madureira e mulher Maria Dulce Pinto da Silveira, residentes em Portela – Espadanedo, uma parcela de terreno, com a área de 1.415 m<sup>2</sup>, nos termos das condições e cláusulas seguintes constantes da declaração de cedência: -----

----- “ – A presente cedência é feita pelo preço de € 12,00 por metro quadrado, num total de € 16.980,00. -----

----- - A obra será executada de acordo com o projecto aprovado, salvaguardando os poços de captação de águas existentes. -----

----- - Deve ser garantido o acesso à parte sobrance do respectivo prédio. -----

----- - Considerando a demolição do anexo agrícola existente no prédio, a Câmara Municipal de Cinfães facilitará aos seus proprietários, a sua reconstrução noutra local, estando, no entanto, estes, obrigados a comunicar, previamente, a esta Câmara, a execução das respectivas obras.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas pelos proprietários do terreno. -----

-----**ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE**

**NESPEREIRA:** - No cumprimento do disposto no artigo 65º n.º 3 da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa a respectiva Câmara que, com o objectivo de executar a obra denominada “**ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE NESPEREIRA**” na Freguesia de Nespereira, Concelho de Cinfães, será necessário adquirir, aos senhores Donzília de Oliveira, Maria Leonor de Oliveira Duarte Rodrigues Nogueira, Henrique Oliveira Sousa Baltarejo, Mafalda Cesaltina Oliveira Sousa Baltarejo, Cecília Oliveira Sousa Baltarejo, Elisa Oliveira Sousa Baltarejo, Joaquim Carlos Oliveira Sousa Baltarejo, José Vítor Oliveira Rodrigues, co-proprietários, **três parcelas** de terreno com as áreas de **1.195 m<sup>2</sup>, 309 m<sup>2</sup>, 222 m<sup>2</sup>**, pelo preço e condições constantes das declarações de cedência. -----

-----Parcela a destacar do prédio denominado “**Campo da Poça**” - Área – 1195 m<sup>2</sup>; - Preço – € 17.925,00; - Condições: - Deve ser construída uma travessia que garanta a condução das águas de rega, desde a poça existente na parcela 10 do mapa de expropriações, para a parte sobrance do prédio subtraído da presente parcela; -----

----- - Ficam reservados os esteios implantados na parcela de terreno ora cedida bem como a lenha proveniente das árvores a derrubar; -----

----- - O Município compromete-se ainda a garantir o acesso à parte sobrance para nascente do respectivo prédio. -----

-----Parcela a destacar do prédio denominado “**Vinha**” - Área – 309 m<sup>2</sup>; - Preço – € 4.635,00; - Condições: - Reservam para si os esteios implantados na parcela ora cedida; - Deve ser garantido o acesso à parte sobrance do respectivo prédio. -----

-----Parcela a destacar do prédio denominado “**Poça**” - Área – 222 m<sup>2</sup>; - Preço – € 3.330,00; - Condições: - Reservam os esteios implantados na parcela de terreno ora cedida; -----

----- - Deve ser construída uma travessia que garanta a condução das águas de rega, desde a poça existente nesta parcela, para a parte sobranete do prédio subtraído da parcela número 12 do mapa de expropriações; -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas pelos proprietários dos terrenos. -----

-----**C.M. DE CASTANHEIRA – PAREDES (OLIVEIRA):** - Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Higinio Pinheiro & Irmão, Lda referente à empreitada “C.M. de Castanheira – Paredes (Oliveira)”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS –** Presente um despacho datado de 09 de Junho p.p., emitido pelo Sr. Presidente da Câmara, relativamente à decisão de não aceitação da Lista de Erros e Omissões pelo Júri do Procedimento do concurso público acima indicado, do seguinte teor: -----

----- *“José Manuel Pereira Pinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, **Determina**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 61º, nº 5 do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento de 09 Junho de 2009 sobre a não aceitação de Erros e Omissões, o seguinte:* -----

----- - A fixação do **dia 16 de Junho de 2009, até às 16,00 horas** como prazo limite para a apresentação das propostas. -----

-----**Determino ainda** que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, seja presente à reunião de 22 de Junho de 2009, nos termos e para

*efeitos do artº 68º, nº 3, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----*

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

**-----04.4 – INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO -**

**-----ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MERCADO PARA**

**SERVIÇOS:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Carmage, Sociedade de Construções, Lda, referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**05 – ENERGIA -----**

**-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----**

**-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE ESPADANEDO – A**

EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de ampliação de rede BT/IP, no lugar de Novelido / Marco será de € 559,89, no lugar de Vales / Chelo será de € 430,69 e no lugar de Almas / Saímes será de 559,89. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

**07 – EDUCAÇÃO -----**

**-----07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----**

**-----PROLONGAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES**

**ESCOLARES:** - A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa, informou que, pelo facto do calendário escolar ultrapassar as datas previstas inicialmente e face aos contactos promovidos pelos responsáveis dos Agrupamentos de Cinfães e de Souselo, será assegurado o transporte escolar até ao dia 22 de Junho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e assumir os encargos com os transportes. -----

#### -----07.6 – DIVERSOS -----

-----**BOLSAS PATROCINADAS:** - A Fundação Rotária Portuguesa informa que as bolsas patrocinadas, pela Câmara Municipal de Cinfães, para o ano lectivo 2008/2009 foram atribuídas aos seguintes alunos:-----

----- - Luís Miguel Teixeira de Freitas – Ingresso na Universidade. -----

----- - Ana Isabel Filipe Botelho – Escola Superior de Tecnologia de Saúde – Curso de Fisioterapia; -----

----- - Maurício Roberto Gonçalves Almeida – Escola Secundária de Castelo de Paiva – Curso 12º ano; -----

----- - Luís Miguel Alves Monteiro – Escola Secundária de Castelo de Paiva – Curso 11º ano; -----

----- - Ana Cláudia Vieira Cardoso – Ingresso na Universidade. -----

----- - Mário Paulo Ferreira – Escola Secundária de Cinfães – Curso 10º ano; -----

----- - Paula Irene Soares Gomes – Escola Profissional de Cinfães – Curso 11º ano; -----

----- - Ana Rita Cardoso Gonçalves – Escola Superior de Enfermagem – Curso de Enfermagem. -----

----- - Alcinda Daniela Sousa Ferreira – Escola Profissional de Cinfães – Curso 11º Ano. -----

----- - Helena Isabel Jorge Teles – Universidade de Trás os Montes e Alto Douro – Curso de Educadores de Infância. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

#### 08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

##### -----08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E

**MUSEU MUNICIPAL** -----

-----**PROGRAMA DE ITINERÂNCIAS DA DGLB:** - O sr. Presidente informou que no âmbito da sessão “O Sr. B”, do Programa de Itinerâncias da DGLB, realizada no dia 5 de Junho do corrente, autorizou o pagamento das despesas no valor de € 212,80, relativas à deslocação de João Filipe Lizardo Rodrigues, técnico responsável pelo programa. -----

-----Mais informou que deverá ser assumido o encargo de € 27,80 referente à estadia do técnico. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente e assumir os encargos com a estadia do técnico. -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**FESTAS DE S. JOÃO 2009:** - O Agrupamento 957 – Cinfães do Corpo Nacional de Escutas solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 800,00, para fazer face às despesas com o material necessário para a 7ª Cascata de S. João. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 800,00. -----

-----**BIOGRAFIA DE ANTÓNIO SAIOTE:** - A Empresa Cardoso & Companhia solicita a colaboração da Câmara Municipal de Cinfães para a realização da cerimónia de lançamento da biografia de António Saiote, o maior vulto português e um dos maiores a nível mundial, na área do clarinete, da autoria da Dr<sup>a</sup> Florbela Faria, natural da freguesia de Nespereira. -----

-----A iniciativa terá lugar no próximo dia 4 de Julho, no Centro Paroquial de Nespereira e a colaboração pretendida seria através da divulgação do evento e oferta do jantar aos convidados. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, divulgar o evento e oferecer o jantar aos convidados. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

## **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----**

### **-----09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----**

#### **-----REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO**

**MUNICIPAL:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Carmage, Sociedade de Construções, Lda, referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia e ausentou-se a Vereadora sra. Enfª Fátima Sousa. -----

## **11- ACÇÃO SOCIAL -----**

### **-----11.4 – DIVERSOS -----**

#### **-----PARES I e PARES II – FINANCIAMENTOS A INSTITUIÇÕES: -**

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TENDAIS:** - O sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----“ - Considerando que é objectivo da Câmara Municipal entre outras, o apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal; -----

----- - Considerando os serviços que várias entidades vêm desenvolvendo no apoio à 3ª idade e infância; -----

----- - Considerando que o Centro Social e Paroquial de Tendais teve aprovada a sua candidatura ao PARES 1 (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos

*Sociais) no âmbito de Lar de Idosos; -----*

*----- - Considerando que a I.P.S.S. acima mencionada após execução dos procedimentos legais adjudicou a empreitada da construção de Lar de Idosos pelo valor de € 992.291,43 (novecentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e um euros e quarenta e três cêntimos); -----*

*----- - Considerando que a obra adjudicada na valência mencionada permitirá resposta a mais 30 utentes e criará 15 postos de trabalho; -----*

*-----PROPONHO: -----*

*-----A revogação da deliberação da Câmara Municipal de 22 de Janeiro de 2007, e ao abrigo do n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento de Apoio a entidades e organismos concelhios para construção, reconstrução, beneficiação, ampliação e remodelação ou modificação de edifícios afectos aos seus fins, a atribuição de um financiamento de 30% no total de € 297.687,42 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), e assinatura do respectivo Protocolo.” -----*

*-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

*-----PARES I e PARES II – FINANCIAMENTOS A INSTITUIÇÕES: -*

**CRECHE, LAR DE IDOSOS E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO: - O**

*sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----*

*-----“ - Considerando que é objectivo da Câmara Municipal entre outras, o apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal; -----*

*----- - Considerando os serviços que várias entidades vêm desenvolvendo no apoio 3.ª idade e infância; -----*

*----- - Considerando que a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira teve aprovada a sua candidatura ao PARES II (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) no âmbito de Creche, Lar de Idosos*

*e Serviço de Apoio Domiciliário; -----*

*----- - Considerando que a I.P.S.S. acima mencionada após execução dos procedimentos legais adjudicou a empreitada da construção da Creche, Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário pelo valor de € 1.680.967,86 (um milhão seiscentos e oitenta mil novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos);*

*----- - Considerando que a obra adjudicada nas valências mencionadas permitirá resposta a mais 133 utentes e criará 27 postos de trabalho; -----*

*-----PROPONHO: -----*

*-----Ao abrigo do n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento de Apoio a entidades e organismos concelhios para construção, reconstrução, beneficiação, ampliação e remodelação ou modificação de edifícios afectos aos seus fins, a atribuição de um financiamento de 30% no total de € 504.290,34 (quinhentos e quatro mil duzentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos), e assinatura do respectivo Protocolo.” ---*

*-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

**-----PARES I e PARES II – FINANCIAMENTOS A INSTITUIÇÕES: - LAR**

**DE IDOSOS:** - O sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

*-----“ - Considerando que é objectivo da Câmara Municipal entre outras, o apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal; -----*

*----- - Considerando os serviços que várias entidades vêm desenvolvendo no apoio à 3.ª idade e infância; -----*

*----- - Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Cinfães teve aprovada a sua candidatura ao PARES II (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) no âmbito de Lar de Idosos; -----*

*----- - Considerando que a Santa Casa da Misericórdia acima mencionada após execução dos procedimentos legais adjudicou a empreitada da construção do Lar de*

*Idosos pelo valor de € 597.995,46 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e seis cêntimos); -----*

*----- - Considerando que a obra adjudicada na valência mencionada permitirá resposta a mais 16 utentes e criará 7 postos de trabalho; -----*

*-----PROPONHO: -----*

*-----Ao abrigo do n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento de Apoio a entidades e organismos concelhios para construção, reconstrução, beneficiação, ampliação e remodelação ou modificação de edifícios afectos aos seus fins, a atribuição de um financiamento de 30% no total de € 179.398,63 (cento e setenta e nove mil trezentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos), e assinatura do respectivo Protocolo.” -----*

*-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

**-----PLANO DE ACÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** - Presente o Projecto do Contrato Local de Desenvolvimento Social, denominado “Colmeia”, que terá a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira, como Entidade Coordenadora Local da Parceria. -----

*-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social. -----*

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**-----INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – SUBSÍDIO ANUAL:** - O sr. Presidente propôs a atribuição do subsídio de € 6.000,00 para o corrente ano a cada uma das seguintes Instituições, que já apresentaram a aprovação do Plano de Contas de 2008 e Plano de Actividades de 2009: - Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião; Associação para o Desenvolvimento do

Alto Concelho de Cinfães; Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira; Associação de Solidariedade Social de Souselo; Centro Social de S. Martinho de Fornelos; Centro Social e Paroquial de Tendais; Associação de Solidariedade Social de Espadanedo; Santa Casa da Misericórdia de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões a Vereadora, sra. Fátima Sousa e ausentou-se o Vereador sr. Eurico Correia.** -----

### **13 – PROTECÇÃO CIVIL** -----

#### -----**13.5 – DIVERSOS** -----

#### -----**ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS**

#### **VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES E NESPEREIRA:** - Presente uma proposta do sr.

Presidente do seguinte teor: -----

-----“*Considerando o período que se aproxima em que estas Associações mais uma vez vão ser confrontadas com acréscimo de trabalho e despesas no objectivo de salvaguarda de bens e pessoas, proponho atribuição para o corrente ano de um subsídio de € 30.000,00 (trinta mil euros), por corporação*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Eurico Correia.** -----

### **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

#### -----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

#### -----**ADITAMENTO AO PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA:** – A

Sociedade Imobiliária António Costa e Carlos Alberto, Ld<sup>a</sup>, com sede na Rua da Fonte, 518 – Modivas – Vila do Conde, apresentou um aditamento ao pedido de emissão de uma certidão referente ao destaque de uma parcela de terreno a solicitar a rectificação de confrontações, respeitante ao processo de obras nº 142/08, de 28 de Agosto, para construção de uma habitação, sito no lugar de Boavista, freguesia de S.

Cristóvão de Nogueira-----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/DS, de 04 de Junho, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS ENVOLVENTES DO ESTÁDIO MUNICIPAL:** - Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa M. dos Santos & Companhia S.A. referente à empreitada “Requalificação das Zonas Envolventes do Estádio Municipal”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas e quarenta minutos (16H40), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----